



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0XX 42 3256 1122

---

### PORTARIA Nº 013, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Edital para eleição de diretores do dia 28/10/2015 da Comissão Eleitoral Central, que trata da eleição para os diretores das Escolas Municipais (Lei 766/2006).

CONSIDERANDO que não houve candidatos a eleição para diretor da Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – E.I e E.F.

CONSIDERANDO o art. 27 – Inciso I combinado com o art. 28 – Inciso I Parágrafo Único da Lei nº 848/2009.

CONSIDERANDO o caput do art. 29 da Lei nº 848/2009.

CONSIDERANDO o Ofício nº08/16 do DEMEC- Departamento Municipal de Educação e Cultura, protocolo número 055/16 de 16/02/16.

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear **ANDREA DE FÁTIMA DOS SANTOS** brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 6.591.432.8 e do CPF nº 917.561.039-6, em decorrência da indicação para ocupar a função de “direção” Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 15/02/2016.

Art. 2º Conceder gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora pública municipal **ANDREA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, matrícula 073, para exercício de função de direção na Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3º Conceder à servidora pública municipal **ANDREA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, regime de jornada suplementar de 20 (vinte) horas, para exercício da função de direção da Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 4º Sobre a jornada suplementar incidirá a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do salário básico da carreira para o exercício da função de direção da Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

---



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0XX 42 3256 1122

---

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2016.

**Ademir Schühli**  
**Prefeito Municipal**

---